

PORTARIA Nº 165/2023-GP/CMP, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Eder Ribeiro da Silva, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. JAIRO SANTOS SILVA no uso de suas atribuições legais como presidente em exercício, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, ao Sr. Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda na UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Com saída no dia 31/05/2023 e retorno previsto para o dia 01/06/2023.

Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
- Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
- Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2023.

JAIRO SANTOS SILVA Segundo Secretário – CMP (Presidente em exercício)